

DECRETO Nº 36.826 DE 28 DE JULHO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.128.2.160.2.100 - Capacitação e Formação Profissional	
3.3.90.33 - 0500 - Passagens e Despesas Com Locomoção	143.500,00
Total	143.500,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
0900 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	
0901 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0901.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.500,00
Total	143.500,00 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 28 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.827 DE 28 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A :
Art. 1º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Jurídico de Regularização Fundiária	CDA-5	01
Gerente de Cartografia	CDA-5	01
Gestor de Regularização Fundiária	CAA-1	05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2023.

Recife, 28 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

DECRETO Nº 36.828 DE 28 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A :
Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores-AMPASS, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Processos e Cadastro	CDA-5	01
Gerente da Unidade Administrativa, Financeira e de Gestão	CAA-1	01
Chefe de Gabinete	CAA-2	01
Chefe do Setor de Apoio ao Controle Interno	CAA-3	01

Art. 2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores-AMPASS, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Processos Previdenciários	CDA-5	01
Gestor da Unidade de Gestão Institucional	CAA-1	01
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	CAA-2	01
Chefe do Setor de Sistemas e Informações	CAA-3	01

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2023.

Recife, 28 de julho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1025 DE 28 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no ofício nº 178/2023 - DP/AMPASS, SEI nº 12.001569/2023-58,

R E S O L V E :
Dispensar **ANNA PAULA ALMEIDA NUNES DA SILVA, CPF nº ***.009.224-**, da função gratificada de Gerente de Previdência, símbolo "FDA-0", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Designar **JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO, CPF nº ***.453.054-**, para exercer a função gratificada de Gerente de Previdência, símbolo "FDA-0", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1026 DE 28 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício 722/2023 – GAB/SESAU – SEI nº 33.030918/2023-09,

R E S O L V E :
Designar **MÁRCIA VIRGÍNIA BEZERRA RIBEIRO, CPF nº ***.363.074-**, para exercer a função gratificada de Gerente Geral de Distrito Sanitário, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto 2023.**

Nomear **BRUNO DE LUNA OLIVEIRA, CPF nº ***.179.714-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Distrito Sanitário, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **FABIANA DAMO BERNART, CPF nº ***.682.224-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Distrito Sanitário, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **ISABÔ ÂNGELO BESERRA RAMALHO, CPF nº ***.758.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Distrito Sanitário, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **JOSUÉ REGINO DA COSTA NETO, CPF nº ***.491.554-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Distrito Sanitário, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **LUCIANA BEZERRA DA SILVA, CPF nº ***.483.404-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Distrito Sanitário, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **SUÊNIA DA CUNHA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.918.634-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Distrito Sanitário símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2023.**

PORTARIA Nº 1027 DE 28 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no ofício nº 179/2023 - DP/AMPASS, SEI nº 12.001574/2023-61,

R E S O L V E :
Exonerar **MARIA LUIZA BRANDÃO RAMOS PAIVA, CPF nº ***.898.804-**, matrícula nº 100.290-2, do cargo de provimento de Gerente de Processos e Cadastro, símbolo "CDA-5", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Exonerar **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO, CPF nº ***.386.584-**, matrícula nº 100.497-2, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Administrativa, Financeira e de Gestão símbolo "CAA-1", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Exonerar **BRUNO JOSÉ DE MELO FRUTUOSO, CPF nº ***.950.184-**, matrícula nº 100.252-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo "CAA-2" da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Exonerar **ROBERTO SOARES DA SILVA, CPF nº ***.369.254-**, matrícula nº 100.134-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Controle Interno, símbolo "CAA-3", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **MARIA LUIZA BRANDÃO RAMOS PAIVA, CPF nº ***.898.804-**, matrícula nº 100.290-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Processos Previdenciários, símbolo "CDA-5", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO, CPF nº ***.386.584-**, matrícula nº 100.497-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Gestão Institucional, símbolo "CAA-1", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de agosto de 2023.**

Nomear **ROBERTO SOARES DA SILVA, CPF nº ***.369.254-**, matrícula nº 100.134-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Sistemas e Informações, símbolo "CAA-3", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de agosto de 2023.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.25654.0.18

RECORRENTE: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
Rua Viriato Correia, 83 – Boa Viagem – Recife/PE
Inscrição municipal nº 271.170-2

RECORRIDO: CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA- PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADOS:BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
RELATOR:CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
RESCISÓRIA:VICE-PRESIDENTE JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR
ACÓRDÃO Nº 224/2022

EMENTA:1-PEDIDO DE RESCISÃO DE DECISÃO DE MÉRITO – REQUERIMENTO QUE NÃO PREENCHE OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, POR NÃO INDICAR EXPRESSAMENTE EM QUAL DAS HIPÓTESES PRESENTES NO ART. 59 DO DECRETO 28.021/2014 ESTARIA ENQUADRADO – PEDIDO DE RESCISÃO DE DECISÃO DE MÉRITO NÃO ADMITIDO – ACÓRDÃO IMPUGNADO INTEGRALMENTE MANTIDO.

Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, a não conhecer do pedido de Rescisão de Decisão de Mérito, por ausência dos requisitos de admissibilidade.

C.A.F., Em 07 de dezembro de 2022.

João Gomes da Silva Júnior - RESCISÓRIA (Vice Presidente)

Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR

Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho

Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 07.25659.1.18

RECORRENTE:STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
Rua Viriato Correia, 83 – Boa Viagem – Recife/PE
Inscrição municipal nº 271.170-2

RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA- PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADOS:BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
RELATOR:CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
RESCISÓRIA:VICE-PRESIDENTE JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR
ACÓRDÃO Nº 225/2022

EMENTA:1-PEDIDO DE RESCISÃO DE DECISÃO DE MÉRITO – REQUERIMENTO QUE NÃO PREENCHE OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, POR NÃO INDICAR EXPRESSAMENTE EM QUAL DAS HIPÓTESES PRESENTES NO ART. 59 DO DECRETO 28.021/2014 ESTARIA ENQUADRADO – PEDIDO DE RESCISÃO DE DECISÃO DE MÉRITO NÃO ADMITIDO – ACÓRDÃO IMPUGNADO INTEGRALMENTE MANTIDO.

Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, a não conhecer do pedido de Rescisão de Decisão de Mérito, por ausência dos requisitos de admissibilidade.

C.A.F., Em 07 de dezembro de 2022.

João Gomes da Silva Júnior - RESCISÓRIA (Vice Presidente)

Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR

Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho

Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos